
PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos legais (compensação e férias) da Dra. Nina Sá Araújo, Juíza Eleitoral da 17ª ZEGO de Jaraguá, no período de 19 a 23.6.2017 e de 26.6 a 25.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.6.2017;

Considerando que o(a) magistrado(a) titular da vara responsável pela substituição automática, Dr. Liciomar Fernandes da Silva, estará afastado, em razão de férias, no período de 19.7.2017 a 17.8.2017, consoante Decreto Judiciário nº 1341/2017, de 5.6.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.6.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LICOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Jaraguá-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 17ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19.6.2017 a 18.07.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, para substituir na jurisdição eleitoral da 17ª ZEGO, com sede no município de Jaraguá-GO, no período de 19.7.2017 a 25.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203/2017/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença maternidade) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza Eleitoral da 45ª ZEGO de Pontalina, a partir de 10.6.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.6.2017;

Considerando a lotação provisória do Dr. Luciano Borges da Silva na Comarca de Pontalina, nos termos do Decreto Judiciário do TJGO nº 1393, de 12.06.2017;

Considerando o disposto nos arts. 5º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santa Helena de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 45ª ZEGO, com sede no município de Pontalina, no período de 12.6 a 8.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento